Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 733 ,DE 2024.
(Proponente: Comissão de Proteção e Direito dos Animais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando executar a construção de uma Clínica Veterinária Pública Municipal, objetivando garantir o atendimento gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A construção de uma Clínica Veterinária Pública Municipal visa atender a população da cidade, ONGs e protetores independentes. Deverá oferecer todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo as vacinações, castrações, exames laboratoriais e de imagem, cirurgias, tratamentos pós cirúrgicos e atendimentos ambulatoriais.

Devem ser priorizados os atendimentos de animais abandonados e os domésticos cujo tutores são pessoas consideradas de baixa renda com cadastro único atualizado no CRAS, ONGs e protetores independentes.

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA